51
16 04 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"**INDICAÇÃO Nº 320 /2021**" Tauá/CE, 15 de abril de 2021.
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para DETERMINAR, na máxima urgência, o recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos ou que transitam nos espaços internos e externos do Terminal Rodoviário Vereador Luis Cavalcante Mota.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, responsável para promover a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza, esforços para DETERMINAR, na máxima urgência, o recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos ou que transitam nos espaços internos e externos do Terminal Rodoviário Vereador Luis Cavalcante Mota.

JUSTIFICATIVA

O perigo de transmissão de doenças para as pessoas que trafegam no espaço público. Além do mal cheiro, é desagradável vê-lo sujo de resíduos fecais de animais, pois é uma porta de entrada de pessoas que se locomovem via ônibus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposição atende reivindicações de moradores da região em tela, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
19/04/2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

x Fulvio Emerson G. Cavalcante
FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

PMT
133/2021